

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N.º: 1844/2004
PROCESSO N.º: 089/2004
APROVADO EM: 15/12/2004

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA A SEGUINTE LEI:


I - DO ORÇAMENTO ANUAL

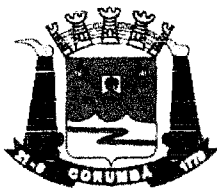
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima à receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 101.611.700,00 (cento e um milhões, seiscentos e onze mil e setecentos reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

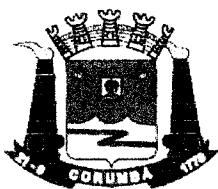
	R\$ 1,00		
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	74.863.500	9.580.500	84.444.000
Receita Tributária	12.046.800	0	12.046.800
Receitas de Contribuição	1.809.100	5.180.900	6.990.000
Receita Patrimonial	1.011.300	99.200	1.110.500
Receita de Serviços	320.100	0	320.100
Transferências Correntes	54.603.400	4.300.400	58.903.800
Outras Receitas Correntes	5.072.800	0	5.072.800
RECEITAS DE CAPITAL	22.757.500	0	22.757.500
Transferências de Capital	22.747.300	0	22.747.300
Outras Receitas de Capital	10.200	0	10.200
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(5.589.800)	0	(5.589.800)
RECEITA TOTAL	92.031.200	9.580.500	101.611.700

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 77.616.200,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 23.995.500,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R\$ 1,00		
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	58.894.600	20.995.700	79.890.300
Despesas de Capital	17.941.700	2.999.800	20.941.500
Reserva de Contingência	779.900	0	779.900
TOTAL	77.616.200	23.995.500	101.611.700

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
P. 01 - RUA SERRA LARGA, 100 - CORUMBÁ - MS



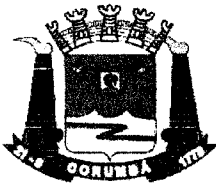
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPESA POR ÓRGÃO			R\$ 1,00
	Fiscal	Seguridade	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	3.534.800	612.500	4.147.300
PODER EXECUTIVO			
Governadoria Municipal	2.458.400	2.604.000	5.062.400
.Governadoria Municipal	1.995.200	0	1.995.200
.Fundação de Esportes de Corumbá	463.200	0	463.200
.Fundo Municipal de Investimentos Sociais	0	2.604.000	2.604.000
Advocacia Geral do Município	1.382.000	0	1.382.000
Secretaria Municipal de Gestão e Controle	16.742.200	2.600.500	19.342.700
.Secretaria	16.742.200	0	16.742.200
.Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores	0	2.600.500	2.600.500
Secretaria Municipal de Finanças	5.765.000	0	5.765.000
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	11.641.800	0	11.641.800
.Secretaria	11.391.300	0	11.391.300
.Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	250.500	0	250.500
Secretaria Municipal de Saúde	0	14.336.400	14.336.400
.Fundo Municipal de Saúde	0	14.336.400	14.336.400
Secretaria Municipal de Educação	21.447.800	0	21.447.800
.Fundo Municipal de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	9.490.800	0	9.490.800
.fundo Municipal de Educação	11.987.000	0	11.987.000
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	0	3.842.100	3.842.100
.Secretaria	0	1.640.700	1.640.700
.Fundo Municipal de Assistência Social	0	2.053.000	2.053.000
.Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0	148.400	148.400
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	11.783.200	0	11.783.200
.Secretaria	9.648.000	0	9.648.000
.Fundação de Cultura do Pantanal	1.082.400	0	1.082.400
.Fundo Municipal de Turismo	256.400	0	256.400
.Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo	517.600	0	517.600
.Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá	278.800	0	278.800
Secretaria Geral da Prefeitura	2.051.100	0	2.051.100
SUB TOTAL	76.836.300	23.995.500	100.831.800
Reserva de Contingência	779.900	0	779.900
TOTAL	77.616.200	23.995.500	101.611.700

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar.

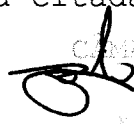
Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2005, a abrir créditos suplementares até o limite de 5,0% (cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos I a III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

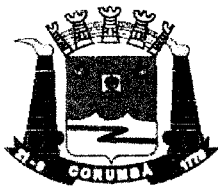
Parágrafo único. Fica autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes Legislativo e Executivo, limitado ao fixado na Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores constantes desta lei, mediante a abertura de créditos suplementares, excluídos do limite fixado no artigo anterior, destinados a cobertura de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, limitado a diferença apurada no balanço de 2004 em relação aos valores orçados, conforme parecer n.º 024/2002 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, ficando legislativamente autorizado, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art.10º Em atendimento as normas constantes da Portaria Interministerial n.º 163 de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art.5º, da citada Portaria.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

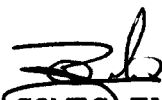


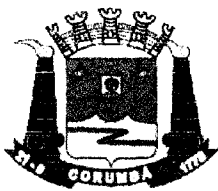
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Art. 11º Fica alterada a programação de metas e valores constantes do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.702 de 22 de abril de 2002 em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 15 de Dezembro de 2004.


ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA RECEITA E FIXA
DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

Entidade Beneficiada	R\$ 1,00
.Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultura	60.000,00
.Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH Quadro de Porto Esperança	15.000,00
.Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH Quadro de Corumbá	15.000,00
.Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - HOSPITAL	150.000,00
.Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbá	60.000,00
.Associação Sul Mato-grossense das Igrejas Adventistas do 7º Dia	50.000,00
.Diocese de Corumbá	20.000,00
.Serve Carmo	10.000,00
.Associação Pantaneira de Comunicação e Cultura - APCC	20.000,00
.Projeto Criança Feliz	15.000,00
.Associação Franciscana Angelinas	15.000,00
.Fundação de Assistência Social do Pantanal - FUNDASEPAN	60.000,00

Sala das Sessões 15 de Dezembro de 2004.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente



LEI N.º 1844/2004

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2005, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, estima à receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 101.611.700,00 (cento e um milhões, seiscentos e onze mil e setecentos reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

*P/ leitura em fevereiro.
21/02/2005*

01/05

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	8376
DATA	27.12.2004
RECEBIDO:	
VISTO:	



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Corumbá

Lido na Sessão do dia 21/02/03

1º Secretário

	FISCAL	SEGURIDADE	R\$ 1,00 TOTAL
RECEITAS CORRENTES	74.863.500	9.580.500	84.444.000
. Receita Tributária	12.046.800	0	12.046.800
. Receitas de Contribuição	1.809.100	5.180.900	6.990.000
. Receita Patrimonial	1.011.300	99.200	1.110.500
. Receita de Serviços	320.100	0	320.100
. Transferências Correntes	54.603.400	4.300.400	58.903.800
. Outras Receitas Correntes	5.072.800	0	5.072.800
RECEITAS DE CAPITAL	22.757.500	0	22.757.500
. Transferências de Capital	22.747.300	0	22.747.300
. Outras Receitas de Capital	10.200	0	10.200
DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(5.589.800)	0	(5.589.800)
RECEITA TOTAL	92.031.200	9.580.500	101.611.700

Art. 4º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 77.616.200,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 23.995.500,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 5º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante dos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	FISCAL	SEGURIDADE	R\$ 1,00 TOTAL
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA			
Despesas Correntes	58.894.600	20.995.700	79.890.300
Despesas de Capital	17.941.700	2.999.800	20.941.500
Reserva de Contingência	779.900	0	779.900
TOTAL	77.616.200	23.995.500	101.611.700

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º
DATA / / 200.....
RECEBIDO:
VISTO:



DESPESA POR ÓRGÃO			R\$ 1,00
	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO			
Câmara Municipal	3.534.800	612.500	4.147.300
PODER EXECUTIVO			
Governadoria Municipal	2.458.400	2.604.000	5.062.400
- Governadoria Municipal	1.995.200	0	1.995.200
- Fundação de Esportes de Corumbá	463.200	0	463.200
- Fundo Municipal de Investimentos Sociais	0	2.604.000	2.604.000
Advocacia Geral do Município	1.382.000	0	1.382.000
Secretaria Municipal de Gestão e Controle	16.742.200	2.600.500	19.342.700
- Secretaria	16.742.200	0	16.742.200
- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores	0	2.600.500	2.600.500
Secretaria Municipal de Finanças	5.765.000	0	5.765.000
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	11.641.800	0	11.641.800
- Secretaria	11.391.300	0	11.391.300
- Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	250.500	0	250.500
Secretaria Municipal de Saúde	0	14.336.400	14.336.400
- Fundo Municipal de Saúde	0	14.336.400	14.336.400
Secretaria Municipal de Educação	21.447.800	0	21.447.800
- Fundo Municipal de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	9.490.800	0	9.490.800
- Fundo Municipal de Educação	11.987.000	0	11.987.000
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	0	3.842.100	3.842.100
- Secretaria	0	1.640.700	1.640.700
- Fundo Municipal de Assistência Social	0	2.053.000	2.053.000
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0	148.400	148.400
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	11.783.200	0	11.783.200
- Secretaria	9.648.000	0	9.648.000
- Fundação de Cultura do Pantanal	1.082.400	0	1.082.400
- Fundo Municipal de Turismo	256.400	0	256.400
- Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo	517.600	0	517.600
- Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá	278.800	0	278.800
Secretaria Geral da Prefeitura	2.051.100	0	2.051.100
SUBTOTAL	76.836.300	23.995.500	100.831.800
Reserva de Contingência	779.900	0	779.900
TOTAL	77.616.200	23.995.500	101.611.700

III - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO N.º
DATA / /200.....
RECEBIDO:
VISTO:



receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite fixado na Constituição Federal e Legislação Complementar.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2005, a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta Lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas nos incisos I a III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizada e não será computada para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo, a abertura de créditos suplementares destinados a cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais dos poderes legislativo e executivo, limitado ao fixado na Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar os valores constantes desta lei, mediante a abertura de créditos suplementares, excluídos do limite fixado no artigo anterior, destinados a cobertura de despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, limitado a diferença apurada no balanço de 2004 em relação aos valores orçados, conforme parecer n.º 024/2002 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas Operações de Crédito, nos financiamentos e nas alienações, ficando legislativamente autorizado, a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de contratos, convênios, alienações e outros atos da competência do Executivo.

Art.10. Em atendimento as normas constantes da Portaria Interministerial n.º 163 de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá abrir elementos de despesas para a implementação dos projetos e atividades aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art.5º, da citada Portaria.

Art. 11. Fica alterada a programação de metas e valores constantes do Plano Plurianual, nos termos do art. 3º da Lei n.º 1.702 de 22 de abril de 2002 em decorrência das modificações desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2004


EDER MOREIRA BRAMBILLA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º
DATA / / 200.....
RECEBIDO:
VISTO:



ANEXO I DA LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

Entidade Beneficiada	R\$ 1,00
Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultura	60.000,00
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH - Quadro de Porto Esperança	15.000,00
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH - Quadro de Corumbá	15.000,00
Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Hospital	150.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corumbá	60.000,00
Associação Sul-matogrossense das Igrejas Adventista do 7º Dia	50.000,00
Diocese de Corumbá	20.000,00
Serve Carmo	10.000,00
Associação Pantaneira de Comunicação e Cultura - APCC	20.000,00
Projeto Criança Feliz	15.000,00
Associação Franciscana Angelina	15.000,00
Fundação de Assistência Social do Pantanal - FUNDASEPAN	60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

PROTOCOLO N.º

DATA / /200.....

RECEBIDO:

VISTO: